Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 288/2015 Erechim, 10 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 270/2015, que Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 1296/2015, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2016.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 270/2015.

Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 1296/2015, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2016.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Parceria n.º 1296/2015, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2016, no dia 13 de fevereiro de 2016, das 14 às 20 horas, e no dia 14 de fevereiro de 2016, das 09 às 18 horas, na modalidade vôlei de areia e futevôlei, em Erechim/RS.

Parágrafo único. O Termo de Parceria, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 27.812.0023.2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de dezembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Parceria n.º 1296/2015, celebrado com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a participação conjunta para a realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2016.

A formalização desse Termo de Parceria visa atender às demandas Circuito Verão SESC de Esportes 2016 que ocorrerá em nossa cidade, sendo que nesta parceria, o Município repassará o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) ao SESC, agente organizador do evento.

O SESC se responsabiliza em: organizar e coordenar o evento em conjunto com o Município; divulgar o evento em mídia espontânea; montar a estrutura de rede, antenas, fitas de marcação e material esportivo; fornecer premiação através de medalhas para o 1.º, 2.º e 3.º colocados e troféus para o 1.º lugar (duplas); fornecer as súmulas, os materiais de expediente e a arbitragem para o evento; disponibilizar vaga para as equipes campeãs na Final Estadual em Torres; fornecer transporte para as equipes campeãs para a Final Estadual.

Já o Município de Erechim fica obrigado a: disponibilizar local para as competições, adequado e liberado para jogos, com quadra de areia e postes para fixação de redes; coordenar o evento, divulgar o evento e realizar a inscrição dos participantes em conjunto com o SESC/RS; fornecer cadeira para árbitro; disponibilizar um colaborador para acompanhar o evento; disponibilizar ambulância; repassar ao SESC/RS o valor supracitado no dia 18/02/2016, através de depósito bancário.

Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal – estamos encaminhando, em anexo, o Impacto Orçamentário-Financeiro correspondente à despesa originada pelo presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de dezembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal